



PREFEITURA DE  
**URUGUAIANA**  
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS

2025

Memorial descritivo

**PROCON**  
**- Reforma Geral de Sala Ed. Però -**



SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO**  
ESTRATÉGICO

Rua Quinze de Novembro 1882

CEP: 97501-532

Bairro Centro

Uruguaiana / RS

## SUMÁRIO

1.	DADOS GERAIS.....	4
2.	APRESENTAÇÃO.....	4
3.	GENERALIDADES.....	4
4.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL .....	6
5.	INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA.....	6
6.	SERVIÇOS A EXECUTAR.....	7
6.1	ADMINISTRAÇÃO.....	7
6.2	SERVIÇOS PRELIMINARES .....	7
6.3	DEMOLIÇÃO .....	8
6.4	PÁTIO.....	8
6.5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS.....	8
6.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS .....	9
1.	Aterramento.....	9
2.	Quadro de Distribuição - QD .....	9
3.	Proteções Elétricas Gerais .....	10
1.	Disjuntores .....	10
4.	Elementos de Distribuição de Energia.....	11
1.	Condutores.....	11
2.	Eletrodutos e eletrocalhas .....	11
5.	Iluminação .....	12
1.	Especificação das lâmpadas LED .....	12
2.	Especificação luminárias .....	13
6.7	PINTURA.....	13
6.8	PISOS E REVESTIMENTOS .....	13
6.9	ALVENARIAS E PAREDES .....	14
6.10	FORROS.....	14

---

6.11	PORTAS E ESQUADRIAS .....	15
6.12	PORTAS E ESQUADRIAS .....	15
6.13	LIMPEZA FINAL .....	17
7.	PRAZO .....	17
8.	CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	17

## 1. DADOS GERAIS

- Obra: Reforma Geral de Sala Futuras instalações do PROCON.
- Objeto: Reforma Geral de Sala.
- Endereço: Rua Duque de Caxias, 1739 – Ed. Perú - Uruguaiana, RS.
- Área: 115,20 m<sup>2</sup>.

## 2. APRESENTAÇÃO

O presente memorial é dedicado à apresentação das soluções desenvolvidas e à exposição das metodologias adotadas e os resultados obtidos na elaboração do Projeto apresentados neste Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. Assim sendo, buscou-se também, com a construção deste memorial descritivo, contribuir para a conscientização dos profissionais da área, das empresas de engenharia e da própria sociedade como um todo, da importância que se tem a elaboração de um projeto de engenharia, uma vez que bem realizado permite a execução de obras com mais qualidade, produtividade, economia e transparência dos gastos, garantindo assim os retornos necessários aos empreendedores e a satisfação desejável da população. Vale ressaltar que a apresentação deste documento em nada exime e/ou substitui a necessidade e responsabilidade dos profissionais em observar as normas vigentes, tendo ele apenas caráter padronizador para apresentação e aceitação dos projetos perante a SEPLAN.

## 3. GENERALIDADES

- a) Os serviços discriminados no presente memorial serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, registro no CREA-RS, de agora em diante denominada **CONTRATADA**;
- b) A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente normas e especificações;
- c) A **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente às normas relativas à segurança do trabalho nas atividades da construção civil;
- d) Caberá à empresa **CONTRATADA** o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços; bem como a guarda dos mesmos;

- e) A **CONTRATADA** deverá providenciar, durante o prazo da execução da obra, a remoção periódica de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.
- f) Quaisquer danos decorrentes da execução do serviço serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que deverá providenciar no reparo imediato;
- g) Serão impugnados pela Fiscalização todos os serviços que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações e/ou especificações dos fabricantes;
- h) Ficará a **CONTRATADA** obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos impugnados, logo após o conhecimento da notificação correspondente, ficando exclusivamente por sua conta as despesas decorrentes destas providências;
- i) Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade;
- j) As medidas constantes em planta ou especificações **deverão ser obrigatoriamente conferidas** no local;
- k) Ficará a **CONTRATADA** obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos impugnados, logo após o conhecimento da notificação correspondente, ficando exclusivamente por sua conta as despesas decorrentes destas providências;
- l) Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade;
- m) As medidas constantes em planta ou especificações deverão ser **obrigatoriamente conferidas** no local;
- n) Ao fixar os preços unitários que comporão o preço global para a execução total dos serviços, o qual será utilizado para o julgamento da licitação, todos os itens a mais, julgados pela licitante, e que não se encontrem relacionados no orçamento fornecido, deverão ser diluídos nos itens da planilha.
- o) A **CONTRATADA** deverá manter na obra um Diário de Obras e, ao final da obra, entregar à Fiscalização.
- p) A **CONTRATADA** deverá manter engenheiro sempre que for solicitada pela fiscalização, este também deverá permanecer 4 horas semanais na obra segundo planilha orçamentária.

#### 4. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A equipe da empresa contratada responsável pela execução dos serviços deverá ser composta por engenheiro civil e de um encarregado geral que, **resumidamente**, serão responsáveis por administrar o correto andamento das atividades para que seja respeitado o cronograma de execução da obra, bem como, repassar todas as informações que sejam solicitadas por parte da fiscalização. O pagamento da administração local será realizado de acordo com os boletins de medição emitidos para cada evento finalizado, pelo preço unitário constante na planilha orçamentária, após o aceite da fiscalização.

#### 5. INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA

A instalação da placa de obra tem por objetivo demonstrar para a sociedade que os serviços realizados naquele local possuem responsáveis técnicos/profissionais legalmente habilitados.

Além de ser um dever do profissional responsável pela atividade técnica, estabelecido no art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66, a placa de obra é um mecanismo de valorização profissional, pois permite a divulgação do trabalho profissional de sua autoria. A placa deve ser colocada em local visível e legível do lado da via pública.

As dimensões mínimas da placa devem ser 2,40 m x 1,20 m, o material utilizado na confecção da placa deve ser chapa galvanizada n 22, adesivada, com boas condições de visibilidade e legibilidade. Sugere-se que as informações mínimas que devam constar na placa de identificação, são: *Nome do profissional; Título profissional; Nº de registro no Crea; Atividade(s) pela(s) qual(is) é responsável técnico; Nome da empresa que representa; Número da(s) ART(s) correspondente(s); Dados para contato.*

O pagamento da placa será realizado por (**m<sup>2</sup>**) e de acordo com a medição, pelo preço unitário constante na planilha orçamentária, após o Aceite da Fiscalização.

## 6. SERVIÇOS A EXECUTAR

### 6.1 ADMINISTRAÇÃO

A equipe da empresa contratada responsável pela execução dos serviços deverá ser composta por engenheiro civil e de um encarregado geral que, **resumidamente**, serão responsáveis por administrar o correto andamento das atividades para que seja respeitado o cronograma de execução da obra, bem como, repassar todas as informações que sejam solicitadas por parte da fiscalização. O pagamento da administração local será realizado de acordo com os boletins de medição emitidos para cada evento finalizado, pelo preço unitário constante na planilha orçamentária, após o aceite da fiscalização.

### 6.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

A instalação da placa de obra tem por objetivo demonstrar para a sociedade que os serviços realizados naquele local possuem responsáveis técnicos/profissionais legalmente habilitados.

Além de ser um dever do profissional responsável pela atividade técnica, estabelecido no art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66, a placa de obra é um mecanismo de valorização profissional, pois permite a divulgação do trabalho profissional de sua autoria. A placa deve ser colocada em local visível e legível do lado da via pública.

As dimensões mínimas da placa devem ser 2,40 m x 1,20 m, o material utilizado na confecção da placa deve ser chapa galvanizada n 22, adesivada, com boas condições de visibilidade e legibilidade. Sugere-se que as informações mínimas que devam constar na placa de identificação, são: *Nome do profissional; Título profissional; Nº de registro no Crea; Atividade(s) pela(s) qual(is) é responsável técnico; Nome da empresa que representa; Número da(s) ART(s) correspondente(s); Dados para contato.*

O pagamento da placa será realizado por (m<sup>2</sup>) e de acordo com a medição, pelo preço unitário constante na planilha orçamentária, após o Aceite da Fiscalização.

Será executada capina e remoção de arbustos de forma manual afim de deixar o pátio limpo.

### 6.3 DEMOLIÇÃO

- Remover todo o piso de parquet de toda a sala;
- Demolição das alvenarias conforme indicado em projeto;
- Remoção de louças e equipamentos dos banheiros;
- Remover rodapés de madeira de toda a sala;
- Remoção de toda a elétrica aparente inclusive dos cabos que compõe os circuitos embutidos nas paredes;
- Remoção das janelas da sala e banheiros bem como portas de madeira com contramarco, exceto a da entrada da sala;
- Demolição de revestimento de piso e parede dos banheiros.

### 6.4 PÁTIO

O pátio será revitalizado, executando outro piso cimentado liso em substituição ao existente que está quebrado.

Os muros serão lavados através de hidrojateamento afim também de desprender o revestimento solto. As fissuras devem ser tratadas com aplicação de tela e posteriormente rebocadas sobre estas. O trecho de muro que não é possível reparar deverá ser executada nova alvenaria. O muro será apicoado para receber revestimento de massa fina afim de regularizar toda a superfície.

### 6.5 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Está prevista a instalação de pontos de esgoto e água conforme projeto.

Os equipamentos sanitários serão todos novos adequados aos banheiros conforme projeto.



No caso do banheiro de PCD estes equipamentos serão específicos, bem como torneira de alavanca e barras de apoio conforme indicado no projeto.



## 6.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A reforma elétrica compreenderá somente os prédios 1 e 2, conforme descritos abaixo:

### 1. Aterramento

Para aterramento, o neutro é aterrado juntamente na barra na entrada de energia, sendo que esse aterramento deverá ser interligado com o aterramento existente na subestação equipotencializada com a malha de terra, derivando-se deste ponto o condutor de proteção da instalação interna. Caso a resistência seja superior a 10 Ohms, deve-se realizar tratamento químico do solo ou a inserção de outras hastes na malha, a fim de manter a resistência nos valores adequados a qualquer época do ano.

### 2. Quadro de Distribuição - QD

O circuito alimentador de energia elétrica na entrada do QD, oriundo do quadro de medição, deverá atender as cargas e estar de acordo com dimensionamento para atender os critérios de corrente nominal, corrente de curto-circuito, queda de tensão, conforme definido, para subsidiar a proteção elétrica, coordenação e seletividade, condutores e demais itens das instalações elétricas.

O QD deverá ter capacidade para abrigar os disjuntores previstos, acrescido de 30% em espaço para a quantidade de disjuntores reserva, sendo os espaços proporcionais à quantidade de disjuntores multipolares (monofásicos, bifásicos e trifásicos). O barramento geral deverá suportar o valor nominal do disjuntor de 125A. Os

espaços para disjuntores reservas devem ser cobertos com placas cegas, para evitar contato acidental com as partes vivas durante manobras nos disjuntores.

A estrutura do painel deverá ser em chapa de aço mínimo de 16USG, grau de proteção IP44, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática Epóxi a pó, proteção das partes energizadas,, etiquetas de identificação de cada alimentador (no disjuntor e no espelho – redundância), porta frontal c/ fechadura e chave padrão, quadro de cargas com todas características das cargas (disjuntor, potência da carga, bitola do cabo, tipo de carga) do centro de distribuição e diagrama unifilar correspondente ao setor. A pintura externa será na cor cinza Munsel 6.5. Deverá haver dentro do QGF um barramento de neutro e um barramento de terra separados.

Ainda deverão conter porta etiquetas com identificação dos circuitos e respectiva localização e interruptor de proteção de fuga a terra (DR), quando especificado. Os quadros deverão possuir isolamento entre cargas e as partes metálicas através de conectores isolantes e seus barramentos deverão ter isolamentos termo-retrátil ou separados por proteção acrílica. Os quadros deverão ser aterrados.

### **O QUADRO DEVERÁ SER ATERRADO.**

## **3. Proteções Elétricas Gerais**

### **1. Disjuntores**

As proteções dos circuitos serão feitas por meio de disjuntores termomagnéticos do tipo DIN, com um disparador térmico (bimetal) para proteção contra sobrecargas e com um disparador eletromagnético para proteção contra curtos-circuitos, conforme NBR 5361. A capacidade nominal estará de acordo com cada circuito definido no diagrama unifilar, neste caso específico, corrente nominal conforme quadro de cargas na planta e corrente máxima de interrupção mínima para cada disjuntor e demais características elétricas e físicas pertinentes ao projeto.

Demais disjuntores de proteção de circuitos de carga, a corrente nominal estará de acordo c/ o diagrama unifilar da planta.

## 4. Elementos de Distribuição de Energia

### 1. Condutores

A ligação da medição até o QD será com cabos os cabos existentes, para os cabos internos, estes serão de cobre c/ isolamento também em 0,45/75kV, com isolamento PVC. A bitola mínima dos condutores é de 2,5mm<sup>2</sup> para circuitos de força e de 1,5mm<sup>2</sup> para circuitos de iluminação. Os condutores deverão ser do tipo PVC e possuir gravadas em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolação, temperatura e certificado do INMETRO. Também devem atender a NBR 13.248, quanto a não propagação de chama, livres de halogênio e c/ baixa emissão de fumaça e gases tóxicos. Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior do Eletrodutos/Dutos. A cor do condutor neutro será azul-claro e o de proteção na cor verde.

Os condutores só serão enfiados depois de completada a rede de Eletrodutos/Dutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar.

### 2. Eletrodutos e eletrocalhas

Toda a condução dos cabos de fase, terra e neutro dentro da edificação será feita por e eletrocalhas, onde haverá forro os eletrodutos serão instalados acima deste e serão flexíveis, para as descidas os eletrodutos serão com eletroduto de aço galvanizado, bem como na parte onde será mantido o pé direito original. Deverá ser respeitada bitola especificada em planta. O dimensionamento dos eletrodutos é feito de acordo com a ABNT NBR 6150 (EB-744), pela adoção da seção de todos os condutores como sendo igual a seção do condutor de maior bitola. Determina-se a quantidade de cabos que passam no trecho, obtendo-se a seção do trecho por tabela.

A alocação dos deve seguir o diagrama unifilar e os detalhes de montagem presentes na prancha em anexo. Em caso de surgimento de conflito no lançamento destes, o fiscal da obra poderá dirimir o conflito e definir nova solução sob sua responsabilidade, para atender o interesse da obra, sem obstruir seu desenvolvimento ou execução. **NÃO É PERMITIDO DE FORMA ALGUMA A PERFURAÇÃO DE VIGAS E PILARES.**

As alturas padrões para pontos elétricos com simbologia baixa, média e alta são respectivamente 0,30 metros, 1 metro e 2,30 metros a partir do piso do recinto.

---

## ELETRODUTOS E ETROCALHAS METÁLICOS DEVERÃO SER ATERRADOS.

### 5. Iluminação

Visando economia de energia e a eficiência energética, nesse projeto somente serão utilizadas lâmpadas do tipo LED. O sistema utilizado no projeto será uma luminária composta de duas lâmpadas LED tubulares tamanho T8 cobertura com policarbonato fosco resistente à UV, com potência nominal de 18W, totalizando 36W por conjunto luminária-lâmpada. Essas serão instaladas nos locais onde será mantida o pé direito original, para as áreas onde será instalado forro as luminárias serão de 18 e 36W, conforme projeto elétrico

#### 1. Especificação das lâmpadas LED

Devido às distorções harmônicas que as lâmpadas LED fora de padrões podem causar na rede elétrica interna e externa à edificação, **SOMENTE SERÁ ACEITA A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LED QUE POSSUEM SELO PROCEL DE QUALIDADE.** Os ensaios realizados por este garantem não somente o menor impacto nas instalações elétricas como também a eficiência energética do sistema. Uma lista de modelos que possuem certificação pode ser acessada no link <http://www.procelinfo.com.br/main.asp>. Além da certificação, as lâmpadas utilizadas neste projeto, incluindo os modelos Tubular, Bulbo e Refletor, devem seguir as seguintes especificações:

- Temperatura de cor de 6500 K - Branca Fria;
- Tubo fosco de proteção e difusão em policarbonato resistente à UV;
- Eficiência energética maior ou igual a 90 lm/W;
- Ângulo de iluminação mínimo de 120°;
- Vida útil mínima de 25000 horas;
- Índice de reflexão de cor IRC 80;
- Tensão de alimentação entre 100 a 240V;
- Fator de Potência superior a 0,9.

OBS.: Em nenhuma hipótese será aceita instalação de lâmpadas sem certificação Selo Procel ou fora das especificações citadas acima.

## 2. Especificação luminárias

A luminárias onde serão alojadas as lâmpadas tubulares LED deverão ser do tipo sobrepor, e compatível para alocação de duas luminárias LED tubular T8 de 18W.

Para preservação do fluxo luminoso dimensionado através dos cálculos luminotécnicos realizados, é imprescindível a fixação das luminárias nas devidas posições indicadas no projeto em anexo, respeitando os afastamentos e orientações. Estas serão instaladas onde será mantida a laje.

### 6.7 PINTURA

As paredes de alvenaria serão preparadas, ou seja, os furos serão reparados com argamassa ou massa PVA (conforme o caso), lixadas, aplicado fundo preparador e após emassadas para receber pintura acrílica semibrilho.

As paredes de gesso acartonado serão seladas, emassada para receber tinta acrílica semibrilho.

O forro de gesso acartonado receberá selador, emassado afim receber tinta acrílica semibrilho.

Todos os ambientes, conforme código especificado em projeto, receberão até três demãos de tinta.

A tinta acrílica deverá ser de primeira linha Suvinil ou similar.

**OBS: A TINTA OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER APRESENTA AO FISCAL PARA A APROVAÇÃO DA QUALIDADE E DA COR, ANTES DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL.**

### 6.8 PISOS E REVESTIMENTOS

Os pisos e azulejos serão em porcelanato 80x80 com borda retificada PI V, assentado sobre contrapiso regularizado para receber porcelanato. O assentamento deve ser feito utilizando-se de boa técnica de maneira a manter juntas uniformes e planicidade entre peças.

O espaçamento das juntas deve ser o menor, respeitando a indicação do fabricante. O rejunto a ser utilizado deve ser o acrílico.

Os rodapés serão do poliestireno 10cm marca Santa Luzia ou similar, em toda a sala, nas paredes de alvenaria e gesso bem como no entorno dos pilares quando for o

caso. A instalação deve ser realizada seguindo a orientação do manual técnico do fabricante.



Piso porcelanato 80 x 80 cm borda retificada PI V.

**OBS: O PISO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER APRESENTO AO FISCAL PARA A APROVAÇÃO DA QUALIDADE E DA COR, ANTES DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL.**

## **6.9 ALVENARIAS E PAREDES**

As paredes de gesso com espessura de 11,5 mm com isolamento termoacústico do piso à laje.

A alvenarias do muro, suas fissura devem ser tratadas com tela própria e receber camada de reboco em cima. No trecho onde há rachadura e a alvenaria esta solta deve ser demolido e refeito. Após apicoar todo o revestimento, afim de receber uma camada de argamassa fina para regularizar toda a superfície.

## **6.10 FORROS**

Nas salas do diretor e de reuniões deve ser executado forro de gesso acartonado, na altura especificada em projeto, com tabica no perímetro e executado dois alçapões nas medidas de 60 x 60 cm conforme projeto.

A alvenarias do muro, suas fissura devem ser tratadas com tela própria e receber camada de reboco em cima. No trecho onde há rachadura e a alvenaria esta solta deve

ser demolido e refeito. Após apicoar todo o revestimento, afim de receber uma camada de argamassa fina para regularizar toda a superfície.

### **6.11 PORTAS E ESQUADRIAS**

As janelas serão substituídas por esquadrias de alumínio, com caixilharia da linha média, nos mesmos padrões das existentes com exceção dos banheiros que será maxin-ar. As portas internas serão de madeira semioca, nas medidas constantes em planta, revestidas de laminado melamínico, fechadura interna tipo roseta e maçaneta tipo alavanca.



A porta do banheiro PCD será de madeira maciça barroteada, nas medidas constantes em planta, revestidas de laminado melamínico, fechadura interna tipo roseta e maçaneta tipo alavanca, barra de apoio em ambos os lados e proteção metálica em aço inox escovado por ambos os lados.

As portas de acesso ao poço de luz e pátio serão de alumínio linha média instaladas em contramarco de alumínio e acabamento com alizar (guarnição), nas medidas constantes em planta, fechadura externa e maçaneta tipo alavanca.

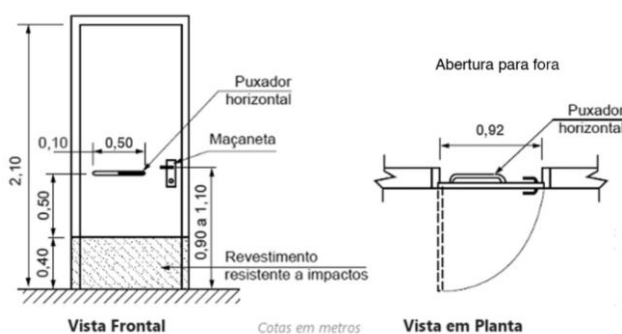
### **6.12 PORTAS E ESQUADRIAS**

As janelas serão substituídas por esquadrias de alumínio, com caixilharia da linha média, nos mesmos padrões das existentes com exceção dos banheiro que será maxin-ar. As portas internas serão de madeira semi-oca, nas medidas constantes em planta, revestidas de laminado melamínico, fechadura interna tipo roseta e maçaneta tipo alavanca.

A porta do banheiro PCD será de madeira semissólida barroteada, nas medidas constantes em planta, revestidas de laminado melamínico, fechadura interna tipo roseta e maçaneta tipo alavanca, barra de apoio em ambos os lados e proteção metálica em aço inox escovado por ambos os lados.



DETALHE TÉCNICO PORTA PCD/PNE



As portas de acesso ao poço de luz e pátio serão de alumínio linha média instaladas em contramarco de alumínio e acabamento com alizar (guarnição), nas medidas constantes em planta, fechadura externa e maçaneta tipo alavanca.



### **6.13 LIMPEZA FINAL**

A obra será considerada concluída após o término de todos os serviços e quando a obra apresentar condições de funcionamento, habitabilidade e segurança. Para finalização da obra deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- Proceder à completa limpeza da obra, removendo quaisquer detritos e salpicos de argamassa endurecida, tinta etc., sobre a superfície de vidros, revestimentos cerâmicos, paredes etc.;
- Verificar cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações;
- Anterior à entrega da obra o imóvel deverá estar livre de entulhos ou sobras de materiais de construção;

## **7. PRAZO**

A obra será executada dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

## **8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

A Executora é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, bem como o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados à construção, serviços e/ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

É assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeira a Executora e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do

registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

A Executora é obrigada a prezar pela boa qualidade e organização da obra como um todo, bem como do cuidado com os colaboradores que estiverem realizando qualquer serviço em obra. Fica sob sua responsabilidade realizar qualquer reparo ou organização no canteiro de obras se assim a fiscalização exigir.

A Executora é obrigada a retirar da obra, imediatamente depois de registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que a critério da Fiscalização, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

**Uruguaiana, 09 de dezembro de 2025.**

---

**Henrique da Silveira Isbarrola**  
**Engenheiro Civil - CREA RS 130828**  
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAN

---

**Alex Itczak**  
**Engenheiro Eletricista - CREA RS 229724**  
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAN